



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

### LEI Nº 872/13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 863/13 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME MATRÍCULA Nº 15.521 E IMÓVEL DA MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ SC.**

**SADI GOMES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis aprovou e **EU sanciono** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterado através da presente lei o artigo 2º, da Lei Municipal nº 863, de 17 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a permuta de imóvel de propriedade do Município conforme matrícula nº 15.521 e imóvel da Mitra Diocesana de Chapecó SC, O qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 2º** O imóvel de propriedade do Município de Jardinópolis a ser permutado compreende Parte do Lote rural nº 377, com a área superficial de 2.500,00m<sup>2</sup>, na seção Ouro, Linha Alto Jardinópolis, bem como o imóvel sobre à área edificada constituído pelo prédio desativado onde funcionava a Escala Isolada Municipal da Linha Alto Jardinópolis, confrontando ao Norte e Sul, com parte do mesmo lote, na extensão de 50,00 metros; Ao Leste com o lote nº 376 na extensão de 50,00 metros e ao Oeste, com parte do mesmo lote na extensão de 50,00 metros, devidamente matriculado no Registro de Imóveis de Chapecó - SC sob nº 15.521, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação no 001/2013, de 07 de outubro de 2013.

**Art. 3º** - Os demais artigos permanecem em vigor

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis SC, 13 de Dezembro de 2013.

**SADI GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Técnico em Administração.

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

**PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO**

Período de: 13 de 12 / 2013

a: 31 de 12 / 2013